



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 6.224, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Denomina de Professora Santa Iazzetti de Miranda a Rua 06 do Loteamento Reserva dos Ramos, nesta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Professora Santa Iazzetti de Miranda a Rua 06 do Loteamento Reserva dos Ramos, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplantamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de maio de 2026.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/05/2026
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 337/MAQ/CMT/26, da Câmara Municipal de Tatuí)
Autoria do Vereador: Leandro de Camargo Barros.



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 6.224, DE 29 DE MAIO DE 2026.